



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2 812

De 17 de junho de 1982

*[Handwritten signature]* 084

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 15 de junho de 1982, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional na Unidade Orçamentária - Câmara Municipal suplementar a Dotação Orçamentária vigente, no valor de Cr\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil cruzeiros) conforme especificação abaixo :-

00	CÂMARA MUNICIPAL	
00,00	COMPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 2 0	Material de Consumo	1.250.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
01.07.0212.002	Manutenção Atividade Unidade	1.250.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL de Dotação Orçamentária vigente e abaixo especificada :-

07	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
07,05	DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4 3 3 1	Auxílio para despesas de Capital	1.250.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
10.60.0311.018	Melhoramento do Sistema de Iluminação Pública	1.250.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) de junho de 1982 Mil novecentos e oitenta e dois).

*[Handwritten signature]*  
DR. WALDEMAR DE SANTI  
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.

*[Handwritten signature]*  
DR. WEENIS DIAS MACIELRA  
-Diretor da Administração-

Registrada às fls. nº 200 do livro competente nº 17.  
PROCESSO Nº 2 458/81 - JRC/  
Autor: Prefeitura  
Projeto de lei nº 60/82  
Processo nº 93/82